



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 235 DE 20 DE ABRIL DE 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 132, de 20 de abril de 1999,

Decreta,

Artigo 1° - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Construção de um poço artesiano e obras de término do Matadouro Municipal, de acordo com os termos da Lei n° 132 de 20 de abril de 1999.

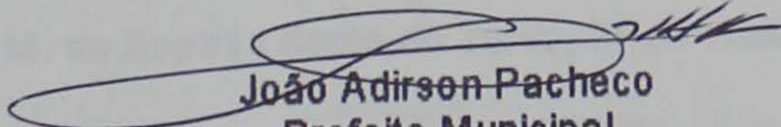
Artigo 2° - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Especial, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços	
6.02 - Departamento de obras	
97.4 - 4110.01	
10.58.5751.016 - Pavimentação de Vias Urbanas	R\$ 10.000,00
98.7 - 4110.02	
10.58.5751.017 - Guias e Sarjetas	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 25.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

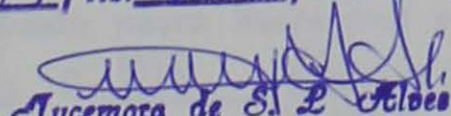
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de Abril de 1999.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob n°  
235, fls. 011, Livro n° 001

  
Jucemara de S. L. Alves  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP